



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESULTADO PARCIAL

EDITAL 04/2025 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO - UFJF - PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO CRITT DA UFJF

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SPEED LAB AI

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) e da Gerência de Empreendedorismo do Critt/UFJF, informa o **Resultado Parcial** da seleção para o programa **Speed Lab AI**, por **ordem de inscrição**:

NOME DA PROPOSTA:	RESULTADO:	MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Cláudia Prado Franceschi De Aguiar	CLASSIFICADO	
Rayssa Pester Stamford	CLASSIFICADO	
Consultoria online com ia sobre vendas para o governo	CLASSIFICADO	
Marca para todos	CLASSIFICADO	
Magentah	CLASSIFICADO	
Utilizai	CLASSIFICADO	
Educação financeira para colaboradores de empresas e instituições	CLASSIFICADO	
Consultoria e produção de contratos e peças processuais com agentes de ia em todos as áreas jurídicas.	CLASSIFICADO	
Consultoria de treino online utilizando IA	CLASSIFICADO	
Educação física digital	CLASSIFICADO	
Linguatune ou songlish	CLASSIFICADO	
Transporte e logística	CLASSIFICADO	
Invest.ai	CLASSIFICADO	
EducaIA	CLASSIFICADO	
Criação de aplicativos com integração de ia	DESCLASSIFICADO	Item 5.1 do Edital
Consultoria em arquitetura para negócios	CLASSIFICADO	
Roteirocare	CLASSIFICADO	
H.urb	CLASSIFICADO	
Mindlens	CLASSIFICADO	
Inteligência		

No caso de recurso quanto a este resultado parcial, deverá ser encaminhado entre os dias 01 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025, exclusivamente para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (emp.critt@ufjf.br).

O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 09 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www2.ufjf.br/critt/incubadora-de-empresas/pre-incubacao/programa-speedlab/>, sendo de responsabilidade da(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

Débora Marques
Gerente de Empreendedorismo



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 01/10/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2649195** e o código CRC **B92AF198**.